

06/06/2023

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Processo: 202300006038842

Interessado: SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

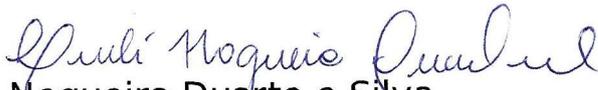
Ao sexto dia, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala 78 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, realizou-se a 10ª Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação constituída por meio da Portaria nº 5556/2022 SEDUC, de vinte e três de novembro de dois mil e dois, intitulada como Revisão dos dados, gráficos e texto do relatório de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação 2015 - 2025 no ano de 2022/23. A Coordenadora das Comissões, Kátia de Souza Rodrigues, designada através da Portaria supracitada apurou o quórum, com membros participantes discriminados a seguir e declarou aberta a reunião, às quinze horas e dez minutos, após a solução de problema de conexão entre o cabo usb do computador e a tela interativa. Pela Secretaria de Estado da Educação: a Coordenadora das Comissões de Monitoramento e Avaliação do PEE - Kátia de Souza Rodrigues e a Professora Sueid Mendonça de Carvalho. Pelo Fórum Estadual de Educação de Goiás: Professora Lueli Nogueira Duarte da Silva. Pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás: Professor Elcivan Gonçalves França. Pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás: Suely Vieira Lopes. A Sra. Kátia Rodrigues, como Coordenadora das Comissões discorreu sobre os pontos da pauta, explicando que o propósito seria a revisão textual, das metas cinco e seis, onde a atualização segue de acordo com gráficos obtidos, através dos estudos elaborados pelo Pesquisador Rui Rocha, acerca dos indicadores educacionais, os quais norteiam a elaboração do relatório de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação e as datas para

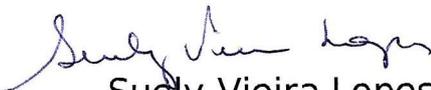
futuras reuniões. Assim, como primeiro ponto, deliberou-se para revisão e adequação textual dessas metas no relatório. Registrando a presença do Pesquisador Rui, para esclarecimentos sobre os dados que compõem os gráficos, por ele, elaborados. Foi dada a palavra à Sra. Sueid que trouxe ajustes para estrutura do texto e conceito do Ideb, considerando as observações da Sra. Luieli, insere no texto das metas uma introdução geral partindo das análises a nível de Brasil, depois região Centro-Oeste, seguindo para contexto estadual. Sra. Luieli acrescentou informações sobre os índices do IDEB 2019 e 2021, ajustou a redação. Foi abordado pela Sra. Sueid os avanços do programa da rede estadual para estudos de forma Educação a distância, o Goiás-Tec, o qual visa o alcance da meta, onde a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), oferece o ensino médio em unidades escolares da zona rural, distritos e regiões de difícil acesso ou com falta de professores de áreas específicas de conhecimento, por meio da transmissão ao vivo de aulas via satélite. Para atender o indicador dessa meta, qual seja, elevar o percentual de jovens quinze a dezessete a 17 anos que frequentam a escola ou que tenham concluído a educação básica, até o final do plano, bem como elevar o percentual de matrícula em oitenta e cinco por cento. Finalizada a meta 5, a Sra. Suely, apresentou a meta 6 onde foram observados a questão de inserção programas educacionais que contemplam os povos indígenas, quilombolas, negros e não negros. Ainda colocou que os gráficos demonstram que para alcance da referida meta, deverá haver esforço para manter matriculados e assistidos de forma educacional, porém ainda que com todo trabalho empreendido não será possível alcançar a meta, pois houve queda do realizado, onde o esperado restou prejudicado, retrato das causas da pandemia da COVID-19. Após toda leitura e correções das metas, a Sra. Kátia partiu para a segunda pauta da reunião e trouxe a proposta de novos dias e horários para as futuras reuniões, sugerindo que sejam duas reuniões por semana, pois ainda há muitas metas para serem analisadas, e as análises estão ocorrendo de forma mais demorada do que se esperava. Sugeriu ainda, que poderia ser de forma híbrida, para aqueles que pudessem participar presencialmente fizessem de forma online. Com essa ideia a Sra. Suely colocou que se conseguirmos realizar as análises da mesma forma ocorreu as dessa reunião, valeria focar nesse cronograma, para finalizarmos a tempo. Assim foi sugerido pelo Sr. Elcivan que uma das reuniões fossem nas terças-feiras, pelo período da manhã, de forma online. Todos concordaram e assim ficou definido. Sra. Sueid sugeriu que a outra reunião ocorresse às sextas-feiras. Sra. Suely sugeriu que fosse de forma presencial para ajustes daquilo que não foi possível na reunião virtual. Sendo as sugestões acatadas e com a concordância de todos, a Sra. Kátia, se comprometeu de reservar o espaço e gerados link's, quando os encontros fossem de forma online. A

Coordenadora das Comissões em seguida, acordou com os demais membros que, no dia treze de junho de dois mil e vinte e três, todos estarão disponíveis para a continuação das análises deste relatório, sendo meta 7 a ser analisada. A reunião foi encerrada às dezessete horas, do mesmo dia, pela Sra. Kátia, com os agradecimentos, com indicação para reunião online via teams para o dia treze e reunião presencial para o dia 16 de junho, na sala de situação, sala 78 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Não havendo nada mais a tratar, a Coordenadora das Comissões, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a mesma, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Kátia de Souza Rodrigues
(SEDUC).

Sueid Mendonça de Carvalho
(SEDUC)


Lueli Nogueira Duarte e Silva
(FEE/GO - UFG).


Suely Vieira Lopes
(ALEGO).

Elcivan Gonçalves França
(SGG/CORC / CEE - 18456).

Goiânia - GO, aos 06 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Coordenador (a)**, em 19/06/2023, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA DE SOUZA RODRIGUES, Coordenador (a)**, em 21/06/2023, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 11/07/2023, às 15:31, conforme art. 2º, §



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48540435** e o código CRC **43EF4A9F**.

SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1R1 Lt.26, S/C - Bairro SETOR
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-010 - (62)3201-4050.



Referência: Processo
nº 202300006038842



SEI 48540435